CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

OFÍCIO Nº 46/CMDI/2021/SECRETARIA

Dores do Indaiá, MG, 17 de fevereiro de 2021.

Ilmº.Sr.

João Antônio Batista – responsável pela Usina de reciclagem de lixo e

Ailton Antônio da Silva - Chefe do Departamento de Meio Ambiente

ASSUNTO: Convite para reunião.

Prezados Senhores,

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, atendendo Requerimento verbal do vereador Silvio Silva, com aquiescência plenária, ***REITERA*** convite para usarem a Tribuna do Povo desta Casa Legislativa, em data a ser agendada, com a finalidade de esclarecer sobre os seguintes assuntos:

- Carvoaria no Bairro Aeroporto, instalada de forma ilegal, conforme art. 3º da 1.968/99 que "Dispõe sobre o Parcelamento do solo urbano e dá outras disposições";
- Informar sobre a usina de reciclagem, inclusive formas que estão ocorrendo o recolhimento de lixo urbano e rural, apenso segue cópia sobre a *Autorização Ambiental de Funcionamento da Usina de Reciclagem,* que vence em abril deste ano;
- Esclarecer também sobre a ocorrência e fiscalização do corte de árvores na cidade;
- Relatar as providências que estão sendo tomadas na APA (área de preservação ambiental) localizada na Av. Irmã Inês e Tiradentes.

Atenciosamente,

José Ailton de Sousa

Presidente